



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 448/2005

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 291/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-144/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina "INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA E URBANISMO" (uma vaga), do Departamento de Arquitetura, com o seguinte resultado: GERSON GERALDO MENDES FARIA, candidato único, com a pontuação final de 21,7 (vinte e um vírgula sete) pontos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA